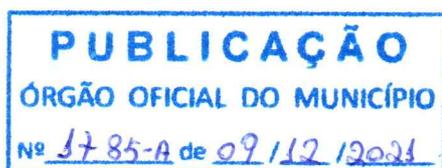




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 65/2021, de 09 de dezembro de 2021.



DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de funcionamento da Câmara Municipal  
de Vargem Alta -ES, **EXCEPCIONALMENTE** nesta sexta feira, dia 10 de dezembro de  
2021, das 07:00 as 13:00 horas.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
Vereadora-Presidente